

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 396, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Publiciza a aplicação de penalidade disciplinar a membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da legislação vigente e do respectivo processo administrativo disciplinar.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002272-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 586, de 2 de julho de 2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO** ao membro R.C.C.G, integrante da carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 148, III, c/c art. 148, III, §5º, todos da LCE n.º 121/2019, pela incidência nas infrações disciplinares previstas no art. 138, Inciso XII e art. 147, I, VII e XII (segunda parte), da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como nos termos do §1º do art. 43 da Resolução n.º 79/2022/CSDPEAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 397, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Errata da Portaria n.º 390/2025 - Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003851-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 390/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 71 de 28 de abril de 2025, com circulação em 28 de abril de 2025.

Onde se lê:

Designa servidor para se deslocar ao município de Serra do Navio/AP.

Art. 1º. Designar o servidor **Giulliano da Silva Picanço**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar ao município de Serra do Navio/AP, no período de 30 de abril a 1º de maio de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, em mutirão de atendimentos que ocorrerá na referida cidade.

Leia-se:

Designa servidor para se deslocar ao município de Cutias/AP.

Art. 1º. Designar o servidor **Giulliano da Silva Picanço**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar ao município de Cutias/AP, no dia 28 de abril de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 29, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
09/05/2025	5ª Defensoria Cível de Macapá
23/05/2025	4ª Defensoria de Família de Macapá

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública, dando conhecimento da Correição no órgão supracitado.

Macapá/AP, 29 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 333, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003723-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Nicole Vasconcelos
Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 8 de agosto de
2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 334, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003725-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont, que exerce suas atividades na Diretoria-Geral, anteriormente deferidas para o período de 21 de julho a 4 de agosto de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 2 a 16 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 335, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003683-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ramon Simões de
Souza, que exerce suas atividades na Defensoria de Calçoene, nos dias 6, 7, 10, 11, 12 e 13 de
novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 336, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003420-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Lauricélia Pereira de Moraes, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Oiapoque, anteriormente deferidas para os períodos de 5 a 19 de maio e 6 a 20 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 20 de maio a 3 de junho e 5 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 337, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003861-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 126, de 19 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela 1 (um) dia de folga compensatória do Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos Igor Valente Giusti, no dia 2 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:0243679831
1

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:0243679831